



LEI Nº 3 - DE 7 DE ABRIL DE 1959.-

AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRENO PERTENCENTE A ANDRÉ WARUNA SWIRSKI, SITUADO / À RUA POLÔNIA.-

O Senhor Doutor JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele / sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Para o prolongamento da rua Dr. Esteves da Silva até a rua Cunhagabébe, fica a Prefeitura Municipal autorizada a desapropriar uma faixa de terreno pertencente ao Sr. André Waruna Swirski, medindo 10,00 mts. (dez metros) de frente por 35,00 mts. (trinta e cinco) metros de fundos, situado à rua Polônia, com a rua Dr. Esteves / da Silva.-

Art. 2º- Para execução da presente lei, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de... de Cr.\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), que o senhor Prefeito procederá as operações de crédito ne cessárias.-

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.-

José Alberto dos Santos
José Alberto dos Santos.-
Prefeito Municipal.-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNI CIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, em 7 (sete) de Abril de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove).-

Julcyr de Oliveira Soares
Julcyr de Oliveira Soares.
-Secretário da Prefeitura.-